ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	/2025	ATA
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	
ARQUIVO			

REQUERIMENTO Nº 462 /2025

PROTOCOLADO SOB Nº 4576 /2025

EM 16 / 06 /2025

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que abaixo assina requer, após ouvida a Casa na forma regimental, que seja realizada Sessão Especial em homenagem aos 40 anos do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região (CREFITO-5).

Rio Grande, 16 de junho de 2025.

Glauber Nunes Pedroso
Vereador do PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	/2025	ATA
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	
ARQUIVO			

REQUERIMENTO Nº _____/2025

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2025

EM __/___/2025

Justificativa:

O presente requerimento tem por objetivo homenagear os 40 anos de atuação do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região (CREFITO-5), cuja trajetória tem sido marcada pelo compromisso com a valorização profissional, a ética e a promoção da saúde pública por meio da regulação e fiscalização do exercício das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional nos estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina (até 1997), e exclusivamente no RS desde então.

Criado por meio da Resolução COFFITO nº 22, de 6 de junho de 1984, o CREFITO-5 tem desempenhado papel fundamental na proteção da sociedade e na garantia da qualidade dos serviços prestados por fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais. Ao longo dessas quatro décadas, o Conselho consolidou-se como instituição essencial na defesa da atuação profissional responsável, no apoio técnico e ético aos seus inscritos e na interlocução com instituições públicas e privadas da área da saúde.

Celebrar os 40 anos do CREFITO-5 é reconhecer a importância histórica e atual da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional na promoção da qualidade de vida da população, bem como destacar a dedicação dos profissionais dessas áreas que atuam cotidianamente na reabilitação, prevenção e cuidado com a saúde integral dos cidadãos.

A realização de Sessão Especial nesta Casa Legislativa é, portanto, um ato de reconhecimento institucional à contribuição do CREFITO-5 e dos profissionais por ele representados para o desenvolvimento da saúde pública e para a dignidade dos cuidados em saúde no Município do Rio Grande, no Estado e no país.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	/2025	ATA
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	
ARQUIVO			

REQUERIMENTO Nº _____/2025

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2025

EM __/___/2025

Referências:

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO). *Resolução nº 22, de 6 de junho de 1984.* Dispõe sobre a criação dos Conselhos Regionais. Disponível em: https://www.coffito.gov.br

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região (CREFITO-5). *Histórico Institucional.* Disponível em: https://www.crefito5.org.br

COFFITO. *Sistema COFFITO/CREFITOs.* Disponível em: https://www.coffito.gov.br/nsite/?page_id=174